

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19.** As questões que não foram contempladas por esse Regimento Interno deverão ser encaminhadas à Comissão responsável por organizar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 20.** A Comissão Organizadora se extinguirá com a publicação do Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

03 DE JUNHO DE 2025.

JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**RESOLUÇÃO Nº 10/2025/CMAS**

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), REFERENTE AO ANO DE 2024”.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Angra dos Reis e dá outras providências e; CONSIDERANDO a deliberação advinda da 269ª Reunião desse Conselho, a quarta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao ano de 2024.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

03 DE JUNHO DE 2025

JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 153/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000217, tendo como empresa contratada a **DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº 035/2025, para aquisição de materiais de limpeza, itens nº 1, 4, 7, 15, 18, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 33, 34, 40, 41, 44, 45, 47, 52, 54, 55, 56, 59, 73, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, como titular, e o servidor **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº -157/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000219, tendo como empresa contratada a **THENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº036/2025, para aquisição de materiais de limpeza, itens nº 2, 10, 11, 14, 27, 68, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, como titular, e o servidor **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 158/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000226, tendo como empresa contratada a **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº044/2025, para aquisição de materiais de limpeza, itens nº 35, 36, 37, 48, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SIL-**

**VA, matrícula nº 2500369**, como titular, e o servidor **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FTAR**

PROCESSO SEI-2025-21000343

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de treliças, grades de contenção, barricadas e estruturas metálicas, com montagem, manutenção e desmontagem de acordo com as especificações deste instrumento para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

No dia 23/06/2025, às 9h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE – Nº 90004/2025, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas); Contratante (UASG) 458081. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: . Dúvidas: (24) 3369-7711 pelo e-mail: [tur.clic@angra.rj.gov.br](mailto:tur.clic@angra.rj.gov.br).

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora:** **KATIA REJANE DE OLIVEIRA SILVA MAIA**

**Ato:** Portaria nº 134/2025/ANGRAPREV

**Data:** 19/05/2025

**Validade:** 19/05/2025